

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 872.2026.01AJ-SUBADM.2221469.2025.014050

PROCESSO SEI N.º 2025.014050
CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.NAT.1284557.2021.0045436;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria n.º 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, alterada pela Portaria n.º 1567/2024/SUBADM, de 28/11/2024, em especial, o teor do RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 14.2026.CPL.2170976.2025.014050, tendo por objeto o Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de APROVAR o cadastro da Empresa Requerente MENDELSON JAMES TRINDADE OLIVEIRA - ME (CENDYL ASSESSORIA E PERICIA CONTÁBIL), CNPJ Nº 10.562.656/0001-51;

CONSIDERANDO o teor da Lei n.º 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ n.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento da Empresa Requerente MENDELSON JAMES TRINDADE OLIVEIRA - ME (CENDYL ASSESSORIA E PERICIA CONTÁBIL), CNPJ Nº 10.562.656/0001-51, no chamamento público objeto do Edital de CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL Nº 0079/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o art. 125 da Lei Complementar Estadual 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pela própria Corregedora-Geral, auxiliada pela Assessora da Corregedoria-Geral, Adryelle Valéria Rodrigues e Silva, de maneira virtual, na 16ª Procuradoria de Justiça, no dia 31 de agosto de 2026, com início a partir das 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Dra. Nilda da Silva Souza e demais auxiliares, que deverão estar disponíveis para comunicação na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES PERTINENTES AOS SERVIÇOS DA REFERIDA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 19/08/2026.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 0080/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o art. 125 da Lei Complementar Estadual 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pela própria Corregedora-Geral, auxiliada pela Assessora da Corregedoria-Geral, Adryelle Valéria Rodrigues e Silva, de maneira virtual, na 17ª Procuradoria de Justiça, no dia 2 de setembro de 2026, com início a partir das 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Adelton Albuquerque Matos e demais auxiliares, que deverão estar disponíveis para comunicação na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES PERTINENTES AOS SERVIÇOS DA REFERIDA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 19/08/2026.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélio Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma